



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO Nº007/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 02ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 10.02.2023, acerca:

I – Da criação de **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA** da nova composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil ao mandato na gestão de Biênio **2023/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** à criação de Comissão Especial do Processo de Escolha da nova composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**), representantes da Sociedade Civil ao mandato de pleito de 2023/2025;

Artigo 2º - Fica os membros deste CMAS para comporem a referida Comissão os conselheiros abaixo mencionados:

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO	
CONSELHEIRO	RG Nº
ANDRÉ LIMA GODOY	48.717.263-2
IVANI ROSALINA DOS SANTOS TOPAL	13.949.197-1
JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA	5.304.345-5

Artigo 3º - A Comissão Especial do Processo de Escolha para nova composição do CMAS ficará responsável por Coordenar, Deliberar ações e sanções, fiscalizar, efetivar as indicações de membros representantes da Sociedade Civil concorrentes ao pleito eleitoral e verificar a legalidade e habilitação das Entidades, Associações com ações e práticas na Política da Assistência Social;

Artigo 4º - A Comissão se encerrará logo após o fim da Assembleia com a publicação da homologação contendo nome classificação dos novos representantes da Sociedade Civil a comporem o CMAS no mandato de 2023/2025;

Artigo 5º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 6º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (**CMAS**)

RG Nº 5.304.345-5